

quando ocorrer a *inexecução parcial* ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

**Art. 3º** Atribuindo as funções de Fiscal do contrato, o Gestor também possui competência para: a. Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;

- b. Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;
- c. Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;
- d. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- e. Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, 09/11/2021 Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN Página 2 de 2 09/11/2021 Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN Página 2 de 2 exclusivamente para o fornecimento do material;
- f. Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
- g. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;
- h. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- I. Manter o Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

**4º** Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- a. Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- b. Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- c. Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

**Art. 5º** A atribuição do Gestor/Fiscal dos Contratos não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

**Art. 6º** Na ausência do referido Gestor/Fiscal do (s) Contrato (s), ficará responsável temporariamente por esta função o servidor **ARTUR PINHEIRO DE SENA**, matrícula nº 35726.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CHARLES CASAS DE QUADROS**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

**SEMOP**  
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

AVISOS

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**  
**LICITAÇÃO Nº 002/2020**  
**CONCORRÊNCIA**

**A V I S O**

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação – SEMOP, torna público que: Considerando que o feriado do dia alusivo ao servidor público (28/10/2021) ter sido transferido para o dia 01/11/2021. Considerando que o primeiro dia útil após a publicação do dia 30/10/2021 se deu no dia 03/11/2021. Fica a sessão de abertura do Envelope “B” Proposta de Preços remarcada para o dia **11 de novembro de 2021, às 09:00 horas**. Prazo recursal nos termos do art. 109, I da Lei 8.666/93. Informações através do e-mail: [cplobras@parnamirim.rn.gov.br](mailto:cplobras@parnamirim.rn.gov.br) ou [cplobrasparnamirim@gmail.com](mailto:cplobrasparnamirim@gmail.com), no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Parnamirim/RN, 09 de novembro de 2021.

**Silvia Talitha Fernandes Araújo**  
Presidente da CPL/SEMOP

**SEARH**  
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

EXTRATOS

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**  
**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 01/2021/SEARH – PROCESSO Nº**  
**20201027461**

Tendo presente o Relatório da Comissão Permanente de Licitação/SEARH, bem como Parecer pertinente da Assessoria Especial de Licitações atestando a regularidade do certame em tela, **homologo** o resultado da licitação, **Concorrência nº 01/2021**, às empresas **ART&C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, RATTIS RATTIS COMUNICAÇÃO EIRELI e DOIS A PUBLICIDADE EIRELI EPP** para prestarem serviços técnicos de projetos de divulgação de atos, programas, obras, serviços eventos internos e externos, divulgações de caráter legal, educativo, informativo, ou de orientação social da Prefeitura Municipal de Parnamirim, campanhas de órgão e entidades da administração pública direta e indireta do poder executivo municipal, conforme especificações contidas no edital.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Parnamirim, 09 de novembro de 2021.

**Homero Grec Cruz Sá**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM  
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2021/SEARH – PROCESSO Nº  
20201027461

De acordo com o Relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, no qual são vencedoras da Licitação – Concorrência nº 01/2021 as empresas **ART&C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, RATS RATIS COMUNICAÇÃO EIRELI e DOIS A PUBLICIDADE EIRELI EPP**, ADJUDICO esse resultado, autorizando as mesmas prestarem serviços técnicos de projetos de divulgação de atos, programas, obras, serviços eventos internos e externos, divulgações de caráter legal, educativo, informativo, ou de orientação social da Prefeitura Municipal de Parnamirim, campanhas de órgão e entidades da administração pública direta e indireta do poder executivo municipal, conforme especificações contidas no edital.

Parnamirim, 09 de novembro de 2021

**JORGE DE MORAES MAIA**  
Matrícula nº 9531

Secretário Adjunto de Administração e dos Recursos Humanos

**SEMEC**  
Secretaria de Educação e Cultura

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO Nº 2018186142441

**OBJETO:** Pagamento via indenização, referente à efetiva prestação de serviço de internet (instalação, ativação, manutenção, operação, suporte, configuração) em algumas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, **RECONHECO A DÍVIDA no valor de R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais), referente à competência do mês de fevereiro/2018**, conforme despacho da Secretária Adjunta (fl. 21), em favor do credor RN INTERNET SERVIÇOS LTDA- EPP – CNPJ: 06.053.426/0001-90.

**CREDOR:** RN INTERNET SERVIÇOS LTDA- EPP – CNPJ: 06.053.426/0001-90.

**DEVEDOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PARNAMIRIM

**VALOR:** O valor total a ser pago ao credor corresponde ao quantum de **R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais)**.

Parnamirim-RN, 09 de novembro de 2021.

**George Câmara de Souza**

Secretário Municipal de Educação e Cultura, em substituição legal.  
Portaria nº 579/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO Nº 2018186142511

**OBJETO:** Pagamento via indenização, referente à efetiva prestação de serviço de internet (instalação, ativação, manutenção, operação, suporte, configuração) em algumas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, **RECONHECO A DÍVIDA no valor de R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais), referente à competência do mês de novembro/2017**, conforme despacho da Secretária Adjunta (fl. 21), em favor do credor RN INTERNET SERVIÇOS LTDA- EPP – CNPJ: 06.053.426/0001-90.

**CREDOR:** RN INTERNET SERVIÇOS LTDA- EPP – CNPJ: 06.053.426/0001-90.

**DEVEDOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PARNAMIRIM

**VALOR:** O valor total a ser pago ao credor corresponde ao quantum de **R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais)**.

Parnamirim-RN, 09 de novembro de 2021.

**George Câmara de Souza**

Secretário Municipal de Educação e Cultura, em substituição legal.  
Portaria nº 579/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA nº 1.320/2021 - SEMEC. **Processo Administrativo nº:** 202135019547. **CONTRATANTES:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC/ JOAQUIM F. NETO EIRELI, CNPJ nº 40.783.060/0001-42. **OBJETO:** Aquisição de copos descartáveis em caixas de 2.500 para as unidades de ensino da rede pública municipal e sede da semec. **VALOR GLOBAL:** R\$65.494,40 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) . **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 02.061 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Ações 2075 - Ampliação, Manutenção e Conservação das Escolas do Ensino Fundamental. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 - Material de Consumo. **FONTE DE RECURSOS:** 11200000 - Transferências do Salário Educação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARP nº 24/2021, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 08/2021 - SRP, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 05 de novembro de 2021.

**Justina Iva de Araújo Silva**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

\*Republicar por Incorreção

**SESAD**  
Secretaria de Saúde

AVISOS

AVISO

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM  
LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021